



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.112, 10 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1273 de 07/04/2014;

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati/SP, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar da ordem de **R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR - R\$
02.08	Departamento de Educação e Cultura	
02.08.03	Divisão de Educação	
12.361.0018.2048	Cartão Alimentação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ - FONTE 01	10.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde	
02.10.02	Divisão de Apoio Administrativo	
10.122.0025.2048	Cartão Alimentação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ - FONTE 01	67.000,00
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.01	Divisão de Proteção Social	
08.122.0031.2048	Cartão Alimentação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ - FONTE 01	11.000,00
	Total de Crédito	88.000,00

Art. 2º O recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR - R\$
02.03	Departamento de Administração	
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo	
04.122.0002.2008	Manutenção da Divisão Administrativa	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ - FONTE 01	38.000,00
04.122.0002.2048	Cartão Alimentação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ - FONTE 01	50.000,00
TOTAL DE RECURSOS		88.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

DECRETO Nº 1.112, 10 DE ABRIL DE 2014

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 10 de abril de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração